

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

27/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Milhã no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que a atividade descrita abaixo não está sujeita a licenciamento ambiental, conforme análise técnica realizada e de acordo com o disposto na Resolução COEMA nº 02, de 17 de maio de 2019, e demais legislações ambientais aplicáveis.

Solicitante: ANTONIA DANIELE MACIEL FERREIRA

CPF/CNPJ: 073.509.183-80

Endereço da atividade: SÍTIO AGUA BOA

Descrição da atividade: Reforma de banheiro em edificação residencial unifamiliar.

Considerando que a referida obra é de caráter doméstico, sem ampliação significativa da área construída, sem alteração de uso do solo e sem potencial poluidor-degradador relevante, constata-se que não há enquadramento em tipologias passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal.

A presente declaração aplica-se exclusivamente à atividade mencionada e não autoriza intervenções ambientais distintas ou que venham a alterar as condições inicialmente informadas.

Milhã, 22 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA ALVES VENTURA
Data: 22/09/2026 11:20:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Alves Ventura

Secretária

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Milhã**